

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO PARA PESSOAS, considerando o item 3.6 do Edital 06 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO publicado no Diário Oficial da União em 11 de abril de 2022, DIVULGA:

RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

Número de Inscrição	Situação
202203003531	Isenção Deferida
202203003532	Isenção Deferida
202203003535	Isenção Indeferida - Cadastro desatualizado
202203003537	Isenção Indeferida – O NIS foi identificado o no Cadastro Único, com renda dentro do perfil do programa, porém não pertence a pessoa informada/ nome completo fornecido difere do nome registrado no Cadastro Único.
202203003538	Isenção Deferida

O candidato poderá contestar por meio de recurso devidamente fundamentado, em requerimento dirigido à Pró-Reitoria de Gestão Para Pessoas, o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico: processoseletivo@ufsb.edu.br, pelo próprio interessado, até às 23:59h do primeiro dia útil após a divulgação dos documentos oficiais em www.ufsb.edu.br/concursos (ou seja, até 23:59h do dia 14/04/2022).

- Não serão aceitos recursos por via postal, fax, telefone ou redesocial.
- Recurso solicitado por meio distinto do indicado e/ou extemporâneo não será avaliado.
- Não serão aceitos documentos complementares na fase de recurso.

Itabuna, 13 de abril de 2022

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO
PRÓ-REITOR DE GESTÃO PARA PESSOAS